

PORTRARIA Nº 395/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500025-22.2015.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). GISELLI LIMA DE SOUSA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Reriutaba, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.110,30 (um mil, cento e dez reais e trinta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 485,54 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ipú, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, , Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 396/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-62.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). MOISÉS BRISAMAR FREIRE, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVE conceder 10 (dez) diárias, sendo 07 (sete) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.973,75 (três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.183,73 (um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Carnaubal e Graça, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 397/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-41.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.060,74 (dois mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Boa Viagem, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 399/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 26 de julho de 2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-29.2015.8.06.0077, do interesse do(a) Dr(a). ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 16 (dezesseis) diárias sem pernoite, no valor unitário de 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.005,70 (dois mil, cinco reais e setenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Uruoca, Forquilha e 2ª Vara de Camocim, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 432/2015

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 8502309-31.2015.08.06.0000 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARILIA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA, matrícula nº 22688, do cargo de Técnico Judiciário Área Técnico Administrativa, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 433/ 2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512717-49.2013.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2013, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora FRANCISCA MARIA DE FARIAS, matrícula nº 4387, do cargo de Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 400/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-40.2015.8.06.0046, do interesse do (a) Dr(a). GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Chaval, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.332,36 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Barroquinha, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará